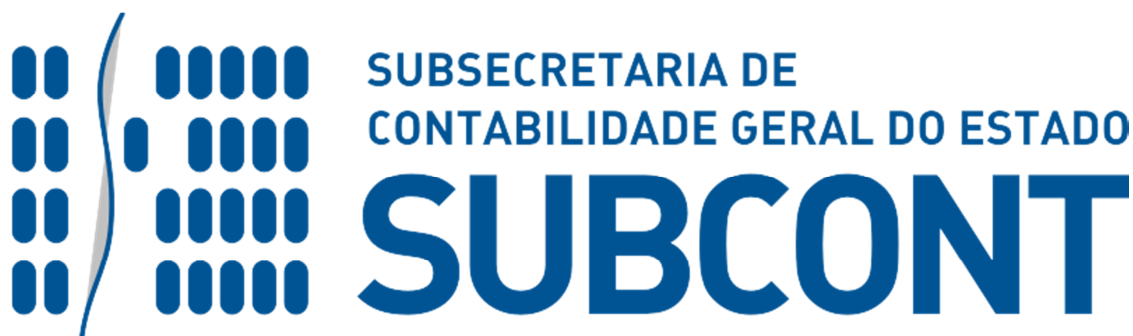


**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS**



**COORDENADORIA DE PRODUÇÃO DE NORMAS E ESTUDOS CONTÁBEIS - COPRON**

**Nota Técnica SUNOT/SUBCONT -026/2016**

**Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

**Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020.**

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

---

GOVERNADOR DO ESTADO  
**WILSON JOSÉ WITZEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETÁRIO  
**GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS**

SUBSECRETÁRIA DE  
CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO  
**STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA**

SUPERINTENDENTE DE NORMAS TÉCNICAS  
**CARLOS CÉSAR DOS SANTOS SOARES**

**EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – SUNOT – SUBCONT**

**CAMILA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO**  
**DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO**  
**DAIQUE ALEXANDRE NONATO DE SOUZA**  
**ELAYNE CONCEIÇÃO ALPARONE GIRÃO**  
**GABRIEL DE OLIVEIRA MERTZ**  
**HENRIQUE SUATHÊ ESTEVES**  
**INGRID XAVIER ROCHA**  
**JAIME RODRIGUES DA SILVEIRA**  
**LEANDRO FIRMIDO DA SILVA**  
**LEONARDO FRANCISCO SILVA**  
**RENATA ONORATO DO NASCIMENTO**  
**SERGIO PIRES TEIXEIRA MENDES**  
**THAIS ALESSANDRA DAMASCENO CORREA**



**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

---

**SUMÁRIO**

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>3. CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS DA NOTA TÉCNICA .....</b>	<b>5</b>
<b>4. NATUREZA ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>6</b>
<b>5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.....</b>	<b>7</b>
5.1. Parcelamentos de Dívidas .....	7
5.1.1. Parcelamento com a União .....	7
1º PASSO – Reconhecimento da Obrigação de LP.....	7
2º PASSO – Reajuste da Obrigação de LP ou de CP.....	8
3º PASSO – Transferência do Longo Prazo para o Curto Prazo.....	9
4º PASSO – Execução Orçamentária da Despesa .....	11
• EMPENHO.....	11
• LIQUIDAÇÃO .....	12
• PAGAMENTO .....	13

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

---

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata a presente Nota Técnica dos procedimentos contábeis para registro no sistema SIAFE-RIO da **Dívida Fundada do Estado do Rio de Janeiro** (Exceto Operação de Crédito, tratada na Nota Técnica nº 019/2016), em observância às disposições constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



Conceitualmente, as dívidas de longo prazo podem ser classificadas como internas ou externas. A **dívida fundada interna** é aquela que compreende os empréstimos contraídos por títulos do governo (dívida mobiliária)<sup>1</sup> ou contratos de financiamento (dívida contratual), dentro do país. Já a **dívida fundada externa** é aquela cujos empréstimos são contratados ou lançados no estrangeiro, por intermédio geralmente de instituições financeiras incumbidas não só da colocação dos títulos, mas também do pagamento de juros e amortizações.

Segundo o inciso I do Art. 29 da Lei Complementar 101/2000 (L.R.F.), a Dívida Pública Consolidada ou Fundada representa o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

As contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, para viger no exercício de 2021, objeto desta Nota Técnica, estão de acordo com o que preconiza o Anexo III da IPC 00 – Instruções de Procedimentos Contábeis, editada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e atualizada em julho de 2020.

**ATENÇÃO:** Qualquer registro contábil que importe em **aumento da dívida pública** só será permitido após a avaliação da equipe da Superintendência de Controle e acompanhamento da Dívida Pública – SUCADP no Tesouro Estadual.

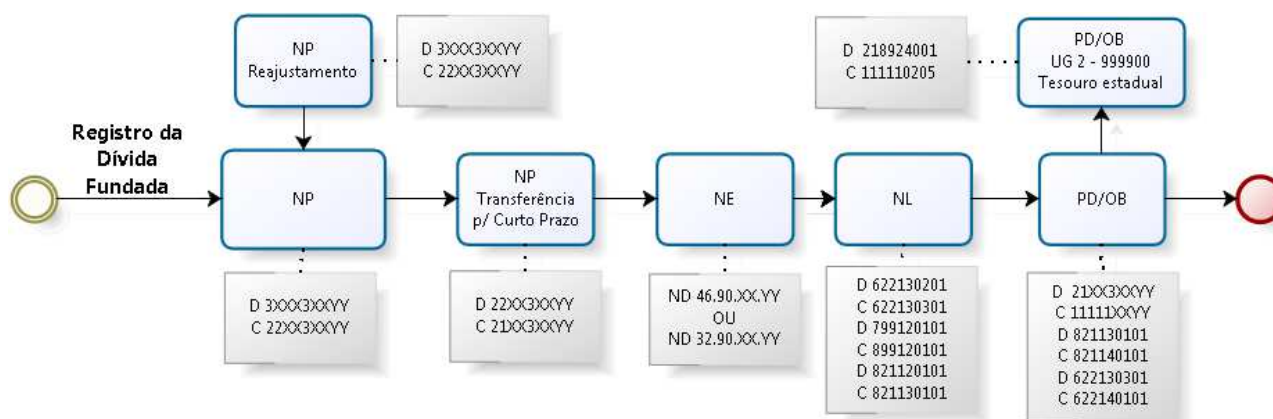
---

<sup>1</sup> De acordo com o disposto no **art. 11 da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014**, é vedada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

## 2. FLUXO DE CONTABILIZAÇÃO

Para facilitar a compreensão pelo usuário da contabilização prevista nesta Norma, segue abaixo o fluxo do processo, com todas as suas etapas:



## 3. CONTAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS DA NOTA TÉCNICA

Apresentamos as contas contábeis da natureza de informação patrimonial constantes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público do SIAFE-RIO, específicas para contabilização de que trata esta Nota Técnica, as quais poderão ser consultadas no SIAFE-RIO através do seguinte caminho:

**Execução > Contabilidade > Plano de Contas**

- 1.1.1.1.1.02.05 – CUTE - RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE
- 1.1.1.1.1.19.00 – BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS
- 1.1.1.2.1.02.01 – BANCO CONTA ESPECIAL – RECURSOS NO EXTERIOR
- 1.1.3.8.1.02.04 – OUTROS VALORES EM TRÂNSITO
  
- 2.1.1.4.3.00.00 – ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO
- 2.1.1.4.3.01.02 – INSS DÉBITO PARCELADO
- 2.1.1.4.3.05.01 – FGTS
- 2.1.1.4.3.06.00 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO
- 2.1.1.4.3.06.01 – PARCELAMENTOS COM A UNIÃO – INSS
  
- 2.1.4.1.3.12.00 – TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS
- 2.1.4.1.3.12.01 – PASEP
- 2.1.4.1.3.12.02 – PGFN/SRE
- 2.1.4.1.3.12.03 – REFIS IV

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

---

**2.1.4.1.3.12.04 – OUTROS IMPOSTOS**

**2.2.1.4.3.00.00 – ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO**

**2.2.1.4.3.01.01 – INSS DÉBITO PARCELADO**

**2.2.1.4.3.02.00 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITO PARCELADO**

**2.2.1.4.1.03.01 – FGTS DÉBITO PARCELADO**

**2.2.4.1.3.02.00 – TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS**

**2.2.4.1.3.02.01 – PASEP – TERMO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS**

**2.2.4.1.3.02.02 - PARCELAMENTO PGFN/SER**

**2.2.4.1.3.02.03 - PARCELAMENTO REFIS IV**

**2.2.4.1.3.02.04 – OUTROS IMPOSTOS**

**3.1.2.2.3.00.00 – ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO**

**3.1.2.2.3.01.01 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS**

**3.1.2.3.1.01.01 – FGTS**

**3.4.1.1.3.01.00 – JUROS DA DIVIDA CONTR INTERNA INTER OFSS - UNIÃO**

**3.4.1.1.3.01.01 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO – INTERNA**

**3.4.1.1.3.02.99 – OUTROS ENCARGOSS/ DÍVIDA POR CONTRATO – INTERNA**

**3.7.1.1.3.00.00 – IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO**

**3.7.1.1.3.01.99 – OUTROS IMPOSTOS**

**3.7.2.1.3.00.00 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO**

**3.7.2.1.3.02.01 – PIS/PASEP**

**4.6.0.0.0.00.00 – VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**

**4.6.4.0.1.01.01 – GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS – INSS**

**4.6.4.0.1.01.02 – GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS – FGTS**

**4.6.4.0.1.01.03 – GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - OUTROS IMPOSTOS**

## 4. NATUREZA ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias serão classificadas nas naturezas orçamentárias abaixo descritas, podendo ser consultadas através do seguinte caminho:

**Apoio > Geral > Natureza de Despesa**

### Naturezas Orçamentárias de Despesa:

**3.2.20.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**

**3.2.20.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**

**4.6.20.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO**

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**  
**4.6.90.77 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO**

## 5. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

### 5.1. Parcelamentos de Dívidas

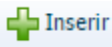
#### 5.1.1. Parcelamento com a União

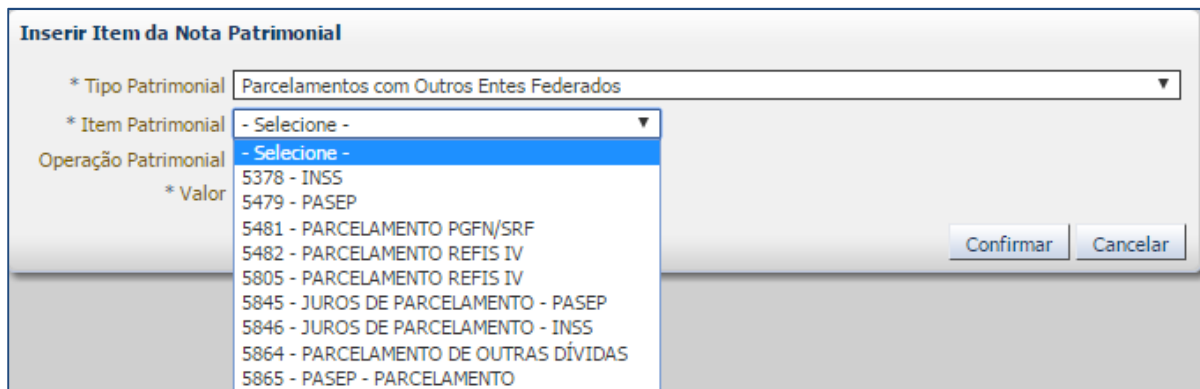
As dívidas assumidas com a União serão contabilizadas através do Tipo Patrimonial **“Parcelamentos com Outros Entes Federados”**.

#### 1º PASSO – Reconhecimento da Obrigação de LP

Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial

→ Insira o código da Unidade Gestora e selecione a Aba “Itens”;

→ Clique no botão  selecione o Tipo Patrimonial **“Parcelamentos com Outros Entes Federados”** e escolha um dos Itens Patrimoniais conforme tela abaixo:



**Inserir Item da Nota Patrimonial**

\* Tipo Patrimonial Parcelamentos com Outros Entes Federados

\* Item Patrimonial - Seleccione -

Operação Patrimonial - Seleccione -

\* Valor

- 5378 - INSS
- 5479 - PASEP
- 5481 - PARCELAMENTO PGFN/SRF
- 5482 - PARCELAMENTO REFIS IV
- 5805 - PARCELAMENTO REFIS IV
- 5845 - JUROS DE PARCELAMENTO - PASEP
- 5846 - JUROS DE PARCELAMENTO - INSS
- 5864 - PARCELAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS
- 5865 - PASEP - PARCELAMENTO

Confirmar Cancelar

→ Selecione a Operação Patrimonial **“Reconhecimento Prévio da Obrigação”**

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

**Alterar Item da Nota Patrimonial**

\* Tipo Patrimonial: Parcelamentos com Outros Entes Federados

\* Item Patrimonial: [Selecione]

\* Operação Patrimonial: 3220 - Reconhecimento Previo da obrigação

\* Ano: - Seleccione -

\* Credor: 3211 - Assinatura de Contratos de Despesa

\* Valor: 3212 - Cancelamento de Contratos de Despesa

3213 - Conclusão de Contratos de Despesa

3218 - Prescrição da Dívida - Curto prazo

3219 - Prescrição da Dívida - Longo prazo

3220 - Reconhecimento Previo da obrigação

3221 - Rescisão de Contratos de Despesa

3222 - Suspensão de Contratos de Despesa

3223 - Transferencia do longo prazo para curto prazo

3228 - Transferencia do curto prazo para o longo prazo

Confirmar Cancelar

→ Informe o valor e clique em **Confirmar**

→ Preencha as Abas “**Processo**” e “**Observação**” e clique no Botão **Contabilizar**

→ Após a contabilização, verifique o espelho contábil do documento na Aba “**Espelho Contábil**”.

UG 1		UG 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
3XXX3XXYY	22XX3XXYY		

**2º PASSO – Reajuste da Obrigação de LP ou de CP**

**Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial**

→ Insira o código da Unidade Gestora e selecione a Aba “**Itens**”;

→ Clique no botão **Inserir** selecione o Tipo Patrimonial “**Parcelamentos com Outros Entes Federados**” e escolha um dos Itens Patrimoniais conforme tela abaixo:

**Inserir Item da Nota Patrimonial**

\* Tipo Patrimonial: Parcelamentos com Outros Entes Federados

\* Item Patrimonial: - Seleccione -

Operação Patrimonial: - Seleccione -

\* Valor: 5378 - INSS

5479 - PASEP

5481 - PARCELAMENTO PGFN/SRF

5482 - PARCELAMENTO REFIS IV

5805 - PARCELAMENTO REFIS IV

5845 - JUROS DE PARCELAMENTO - PASEP

5846 - JUROS DE PARCELAMENTO - INSS

5864 - PARCELAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS

5865 - PASEP - PARCELAMENTO

Confirmar Cancelar



**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

→ Selecione uma das Operações Patrimoniais: **“Reajustamento de Parcelamento de Longo prazo”** ou **“Reajustamento de Parcelamento de Curto prazo”**:

→ Informe o valor e clique em

→ Preencha as Abas **“Processo”** e **“Observação”** e clique no Botão

→ Após contabilização, verifique o espelho contábil do documento na Aba **“Espelho Contábil”**.

UG 1		UG 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
3XXX3XXYY	2XXX3XXYY		

**3º PASSO – Transferência do Longo Prazo para o Curto Prazo**

**Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial**

→ Insira o código da Unidade Gestora e selecione a Aba **“Itens”**;

→ Clique no botão selecione o Tipo Patrimonial **“Parcelamentos com Outros Entes Federados”** e escolha um dos Itens Patrimoniais disponíveis;

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

**Inserir Item da Nota Patrimonial**

\* Tipo Patrimonial Parcelamentos com Outros Entes Federados

\* Item Patrimonial - Seleccione -

Operação Patrimonial - Seleccione -

\* Valor

- 5378 - INSS
- 5479 - PASEP
- 5481 - PARCELAMENTO PGFN/SRF
- 5482 - PARCELAMENTO REFIS IV
- 5805 - PARCELAMENTO REFIS IV
- 5845 - JUROS DE PARCELAMENTO - PASEP
- 5846 - JUROS DE PARCELAMENTO - INSS
- 5864 - PARCELAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS
- 5865 - PASEP - PARCELAMENTO

Confirmar Cancelar

→ Seleccione a Operação Patrimonial **“Transferência do longo prazo para curto prazo”**:

**Inserir Item da Nota Patrimonial**

\* Tipo Patrimonial Parcelamentos com Outros Entes Federados

\* Item Patrimonial - Seleccione -

\* Operação Patrimonial - Seleccione -

\* Valor

- 3211 - Assinatura de Contratos de Despesa
- 3212 - Cancelamento de Contratos de Despesa
- 3213 - Conclusão de Contratos de Despesa
- 3218 - Prescrição da Dívida - Curto prazo
- 3219 - Prescrição da Dívida - Longo prazo
- 3221 - Rescisão de Contratos de Despesa
- 3222 - Suspensão de Contratos de Despesa
- 3223 - Transferencia do longo prazo para curto prazo**
- 3228 - Transferencia do curto prazo para o longo prazo
- 4736 - Reconhecimento da obrigação DEA (direto) - Passivos Previamente reconhecidos
- 4738 - Baixa dos controles e Reconhecimento de DEA - Passivo Previamente Reconhecido
- 4739 - Controle do DEA em reconhecimento
- 4741 - Baixa dos controles e Reconhecimento de DEA
- 4742 - Registro e Reconhecimento da obrigação DEA
- 5416 - Reajustamento Negativo de Parcelamento Curto Prazo
- 5417 - Reajustamento Negativo de Parcelamento Longo Prazo

Confirmar Cancelar

→ Informe o valor e clique em **Confirmar**

→ Preencha as Abas **“Processo”** e **“Observação”** e clique no Botão **Contabilizar**

→ Após contabilização, verifique o espelho contábil do documento na Aba **“Espelho Contábil”**.

UG 1		UG 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
22XX3XXYY	21XX3XXYY		

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**  
**4º PASSO – Execução Orçamentária da Despesa**

**EMPENHO**

Execução > Execução Orçamentária > Nota de Empenho

→ Clique no botão  e selecione o código da Unidade Gestora;

→ Selecione o Tipo de Reconhecimento de passivo, conforme abaixo:

Classificação	Detalhamento	Itens	Produtos	Cronograma	Processo	Observação
Tipo de reconhecimento de passivo	Passivo reconhecido previamente					
Nota de Reserva	Passivo a ser reconhecido					
* Natureza	Passivo reconhecido previamente					
	Passivo reconhecido previamente em exercício anterior					
* Unidade Orçamentária	Passivo reconhecido previamente sem credor definido					
	Passivo reconhecido previamente sem Item Patrimonial definido					
* Programa de trabalho	- Selecione -					
* Fonte	- Selecione -					
* Tipo de Detalhamento de Fonte	- Selecione -					
* Detalhamento de Fonte	- Selecione -					



*O preenchimento da Aba Classificação está pormenorizado no Manual do Empenho da Despesa em seu item 3.2. Os conceitos sobre o Tipo de Reconhecimento de Passivo estão elencados no Item 3.2.1 do referido Manual, com as definições de “passivo reconhecido previamente” e “passivo reconhecido previamente em exercício anterior”.*

→ Preencha a Aba “**Detalhamento**”;

→ Preencha a Aba “**Itens**” selecionando o Subitem da Despesa, conforme abaixo:

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

Após, selecione a Operação Patrimonial “Disponibilização Orçamentária”, o Ano do Reconhecimento do Passivo e o Valor;

→ Preencha as Abas “Produto”, “Cronograma”, “Processo” e “Observação”;

→ Clique no Botão Contabilizar

UG 1	
DÉBITO	CRÉDITO
21XX3XXYY	21XX3XXYY
622110101	622130101
622130101	622130201
821110101	821120101

Troca do Atributo do Indicador de Superávit Financeiro – ISF da Conta Contábil passando de “P” para “F”.

**LIQUIDAÇÃO**


Execução > Execução Orçamentária > Nota de Liquidação

→ Clique no botão Inserir e selecione o código da Unidade Gestora;

→ Selecione o Tipo de Contabilização “Liquidar NE de passivo reconhecido previamente”, conforme abaixo:

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT  
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis  
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

→ Inserir o Código da Nota de Empenho e as informações restantes serão preenchidas automaticamente.

→ Na Aba “Itens” selecione o conteúdo e clique no botão  , preencha o tipo Patrimonial, o Subitem, Ano e o Valor.



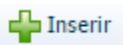
→ Preencha as Abas “Documentos Fiscais”, “Processo” e “Observação”;

→ Clique no Botão 

UG 1		UG 2	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
622130201	622130301		
799120101	899120101		
722110101	822110101		
821120101	821130101		

**PAGAMENTO**

Execução > Execução Financeira > PD Orçamentária

→ Clique no botão  , selecione as datas de emissão, de programação e vencimento e digite o Código da unidade Gestora Liquidante;

→ Na Aba “Detalhamento” digite o número da Nota de Liquidação e as informações seguintes serão preenchidas automaticamente.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT  
SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis  
NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

→ Selecione a UG pagadora e os Domicílios Bancários de origem e destino. O campo Competência será preenchido como mesma competência da Nota de Liquidação.

→ Na Aba “Itens” selecione o Tipo, Item Patrimonial e Operação Patrimonial, vinculação de pagamento, Ano e Valor, conforme tela abaixo:

→ Preencha as Abas “Processo” e “Observação”;

→ Clique no Botão Contabilizar

Após a Execução da PD orçamentária será gerado o espelho Contábil do Pagamento através de uma OB Orçamentária.

UG 1		UG 999900	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
21XX3XXXX	111122001	218924001	111110205
821130101	821140101		
899310101	799310101		
622130301	622130401		

Exemplo de Pagamento Consumindo Limite de Saque.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

---

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2020.

**À consideração superior.**

**JAIME RODRIGUES DA SILVEIRA**

Assistente na Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis

ID: 4417787-9 CRC/RJ 118.892/O-0

**De acordo. Encaminhe-se ao Superintendente de Normas Técnicas, para apreciação e deliberação.**

**DAIQUE ALEXANDRE NONATO DE SOUZA**

Coordenador de Produção de Normas e Estudos Contábeis

ID: 4371686-5 CRC/RJ 098115/O-0

**De acordo. Encaminhe-se ao Sr. Contador Geral do Estado, em prosseguimento.**

**CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES**

Superintendente de Normas Técnicas

ID: 5015471-0 CRC/RJ 105516/O-0

**De acordo. Publique-se.**

**STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA**

Subsecretária de Contabilidade Geral do Estado

**Histórico de Atualizações**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>COMUNICA/RESPONSÁVEL</b>
09/05/2017	1.1	Inclusão de quadro explicativo sobre procedimentos que aumentam a dívida pública no item de considerações iniciais.	Bruno Campos

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO – SUBCONT**  
**SUNOT / COPRON – Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis**  
**NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada (exceto operação de crédito)**

20/10/2020	1.2	Atualização da Codificação de naturezas orçamentárias da despesa no item 4.	Daique e Jaime
------------	-----	---	----------------